



PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 09 SETEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, TRIAGEM E VERIFICAÇÃO DOS CADASTROS DOS ARTISTAS, PRODUTORES, TÉCNICOS, ESPAÇOS CULTURAIS E DEMAIS ÁREAS E SEGMENTOS DA CULTURA EM ADOÇÃO ÀS MEDIDAS DE APLICABILIDADE DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, EM CARIACICA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de acompanhamento, análise, triagem e verificação das informações apresentadas no ato dos cadastramentos, e posterior emissão de relatório com vistas ao cumprimento das medidas de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, em Cariacica-ES.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

- I – Presidente:** João Batista Vita - matrícula nº 110.410-2;
- II – Membro:** Júlive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722-1;
- III – Membro:** Thays Ferreira Santos - matrícula nº 117.257-2;
- IV – Membro:** Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174-5;
- V – Membro:** Elton John Alves - matrícula nº 114.171-3.



Art. 3º São atribuições desta Comissão:

- I** – Fazer acompanhamento, análise e a triagem dos cadastros de pessoas físicas, devidamente inscritos na plataforma *on-line*, e que solicitaram acesso ao auxílio emergencial financeiro proveniente da Lei Aldir Blanc (14.017/2020) para possível realocação junto ao Mapa Cultural do Estado do Espírito Santo, **OU** em Cadastro equivalente, em consonância ao art. 2º, I, do Decreto nº 10.464/2020;
- II** – Fazer acompanhamento, análise e triagem dos cadastros realizados *on-line*, pelos grupos e espaços culturais, devidamente inscritos na plataforma *on-line*, e que solicitaram acesso ao subsídio financeiro provenientes da Lei Aldir Blanc (14.017/2020) a ser repassado via Fundo Municipal de Cultura de Cariacica;
- III** – Apresentar relatório acerca das análises e triagem dos cadastros dos artistas/pessoas físicas, grupos e espaços culturais junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica;
- IV** – Emitir parecer final acerca da validação de todos os cadastros, em conjunto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica;
- V** – Encaminhar parecer final da análise dos solicitantes para publicação em Diário Oficial do Município de Cariacica;
- VI** – Dar início aos procedimentos administrativos de abertura dos trâmites processuais necessários a efetivação dos requerimentos deferidos e fazer o acompanhamento do preenchimento da documentação necessária a consecução do pagamento.

Art. 4º O período de vigência desta Comissão será enquanto perdurarem os trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão não serão remunerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter
Assessora Técnica
Mat. 101451

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Quinta-feira, 10 de setembro de 2020.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 299, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA A PORTARIA/GP/N.º 268, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e tendo em vista a Lei Municipal nº 5.477, de 13 de outubro de 2015 e o Decreto nº 197, de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso o IV do Art. 1º Portaria/GP/Nº 268/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de agosto de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

IV - Representante do Conselho Municipal de Política Cultural: Luís Guilherme Silva

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 268/2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 300, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Layla dos Santos Porto - matrícula nº 118.815-1, do cargo de Coordenadora de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Nomear Lucineia Arante Moreira no cargo de Coordenadora de Registro e Inventário de Bens Imóveis, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 301, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

TORNA DISPOSITIVO PARCIALMENTE SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 5º da Portaria/GP/Nº 274/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 029, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 03 (três) horas por vínculo à servidora estatutária Letícia Rosindo Silva Padilha - matrícula nº 90.521-2, ocupante do cargo de AMNS I - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 09 de setembro de 2020.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 09 SETEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, TRIAGEM E VERIFICAÇÃO DOS CADASTROS DOS ARTISTAS, PRODUTORES, TÉCNICOS, ESPAÇOS CULTURAIS E DEMAIS ÁREAS E SEGMENTOS DA CULTURA EM ADOÇÃO ÀS MEDIDAS DE APLICABILIDADE DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC, EM CARIACICA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de acompanhamento, análise, triagem e verificação das informações apresentadas no ato dos cadastramentos, e posterior emissão de relatório com vistas ao cumprimento das medidas de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, em Cariacica-ES.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, Quinta-feira, 10 de setembro de 2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: João Batista Vita - matrícula nº 110.410-2;
- II - Membro: Jélive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722-1;
- III - Membro: Thays Ferreira Santos - matrícula nº 117.257-2;
- IV - Membro: Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174-5;
- V - Membro: Eiton John Alves - matrícula nº 114.171-3.

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

- I - Fazer acompanhamento, análise e a triagem dos cadastros de pessoas físicas, devidamente inscritos na plataforma on-line, e que solicitaram acesso ao auxílio emergencial financeiro proveniente da Lei Aldir Blanc (14.017/2020) para possível realocação junto ao Mapa Cultural do Estado do Espírito Santo, OU em Cadastro equivalente, em consonância ao art. 2º, I, do Decreto nº 10.464/2020;
- II - Fazer acompanhamento, análise e triagem dos cadastros realizados on-line, pelos grupos e espaços culturais, devidamente inscritos na plataforma on-line, e que solicitaram acesso ao subsídio financeiro provenientes da Lei Aldir Blanc (14.017/2020) a ser repassado via Fundo Municipal de Cultura de Cariacica;
- III - Apresentar relatório acerca das análises e triagem dos cadastros dos artistas/pessoas físicas, grupos e espaços culturais junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica;
- IV - Emitir parecer final acerca da validação de todos os cadastros, em conjunto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica;
- V - Encaminhar parecer final da análise dos solicitantes para publicação em Diário Oficial do Município de Cariacica;
- VI - Dar início aos procedimentos administrativos de abertura dos trâmites processuais necessários a efetivação dos requerimentos deferidos e fazer o acompanhamento do preenchimento da documentação necessária a consecução do pagamento.

Art. 4º O período de vigência desta Comissão será enquanto perdurarem os trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 110/2020, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de jalecos e máscaras, passando o Recebimento das Propostas ser até o dia 23/09/2020 às 09:00 h. Início da Sessão de Disputa: 23/09/2020 às 10:00 h.

Motivo: Alteração do edital.

Cariacica, 09/09/2020.
IVO PEREIRA BASTOS NETO
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2020

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos públicos, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 - C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, no valor de R\$ 6.423.392,99 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Processo nº 10.337/2020
Cariacica, 09/09/2020.

Ana Emília Gazel Jorge
Secretária Municipal de Serviços

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

Proc. Nº 13.857/2020
O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fica suspensa temporariamente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

Motivo: Responder Impugnação.
Cariacica-ES, 09/09/2020

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020.

Processo nº 2.575/2020

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Avenida Principal no Bairro Vale dos Reis e Rua São José no bairro Vista Dourada, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI com valor global de R\$ 364.885,58 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Cariacica/ES, 09/09/2020

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo - Níbia P. Caida
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br